

APELANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : Alexandre Azambuja Cassepp

APELADO : JACIRA MARIANO SALLES

ADVOGADO : Elenice Fransozi

APELADO : JACIRA MARIANO SALLES

ADVOGADO : Marcos Daniel Haeflieger

## ATO ORDINATÓRIO

---

Pela publicação do presente, ficam as partes e advogados, do processo acima indicado, intimadas de que o feito passará a tramitar eletronicamente, neste Tribunal, no sistema **eproc**. Os advogados que eventualmente não estiverem cadastrados junto ao sistema de processo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região deverão providenciar seu cadastramento, na forma do art. 9º, IV da Resolução nº 17/2010, tendo em vista que doravante todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico.

### Ato Ordinatório

## REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008565-25.2019.4.04.9999/RS (originário: processo nº 00015132420178160151/PR)

RELATOR : FERNANDO QUADROS DA SILVA

PARTE RÉ : CARMELITA DA SILVA GIRO

ADVOGADO : Clovis Barbosa Braga

PARTE AUTORA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : Alexandre Azambuja Cassepp

## ATO ORDINATÓRIO

---

Pela publicação do presente, ficam as partes e advogados, do processo acima indicado, intimadas de que o feito passará a tramitar eletronicamente, neste Tribunal, no sistema **eproc**. Os advogados que eventualmente não estiverem cadastrados junto ao sistema de processo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região deverão providenciar seu cadastramento, na forma do art. 9º, IV da Resolução nº 17/2010, tendo em vista que doravante todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico.

### Ato Ordinatório

## APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008576-54.2019.4.04.9999/RS (originário: processo nº 00010222320178160052/PR)